

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17, 11, 2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 412 de 11 de Novembro de 2003.

Autoria: Vicente de Paula Chaves.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora **MARIA LUZIA DE ALMEIDA RIBEIRO**.


Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


LEONARDO RORIZ – 2º Secretário